

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

16/05/2011 a 06/06/2011

Responsável: _____

GOMERCINDO CALDEIRA LUGAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 819/ 2011
De 11 de maio de 2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011, no valor de R\$ 330.043,99 (Trezentos e trinta mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
01	Secretaria de Infra Estrutura
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
0101	Construção, Restauração e Conservação das Estradas
Proj/Ativid. 1.029	Reconstrução de Pontes e Galerias na Zona Rural
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....R\$ 330.043,99
Fonte de Recurso:	1080 – Recuperação de Pontes e Estradas

TOTAL R\$.....R\$ 330.043,99

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010 na Fonte de Recurso: 1080 – Recuperação de Pontes e Estradas no valor de

71



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

R\$ 330.043,99 (Trezentos e trinta mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 11 DE MAIO DE 2011.**


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

16/05/2011 a 06/06/2011

Responsável: _____


GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE